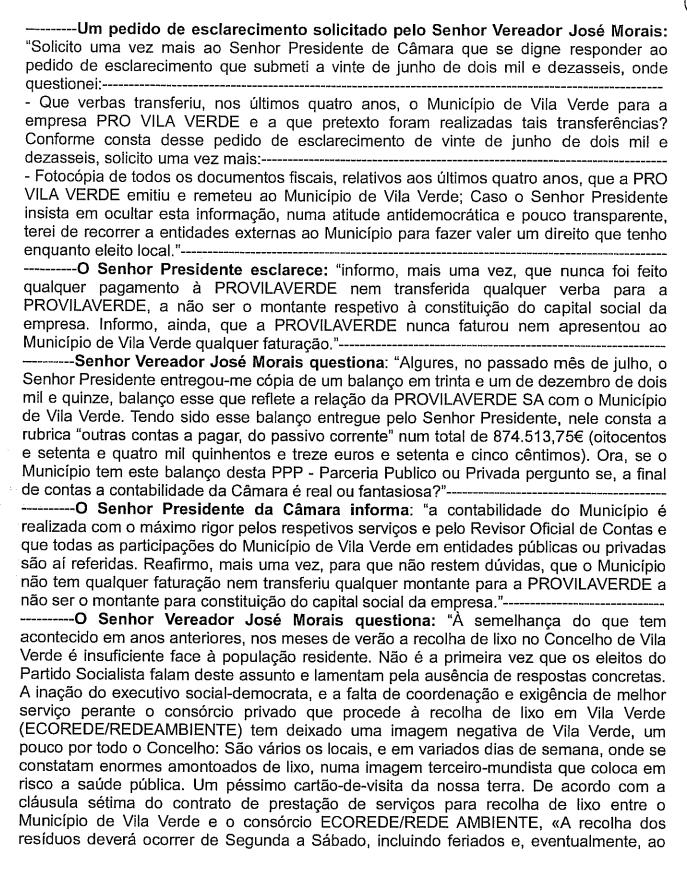


外

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22/08/2016





-Ls

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22/08/2016



Domingo se necessário, podendo ser noturna ou diurna». Diz também o referido contrato que «O prestador de serviços deverá garantir a boa execução dos trabalhos, contribuindo para a manutenção das boas condições de higiene e limpeza das vias públicas». E por último, refere que «Em circunstâncias excecionais, o prestador de serviços deverá prever um reforço nos circuitos de recolha de modo a minimizar os efeitos do aumento de produção de resíduos nesses dias, nomeadamente na época de Natal, Ano Novo, Páscoa, Dia de Todos os Santos, e outros.» Pergunto ao Senhor Presidente de Câmara se considera que a empresa está a cumprir estas cláusulas do contrato durante os meses de verão. Pergunto ao Senhor Presidente de Câmara se acha que a empresa nestes meses de verão presta um serviço de recolha de lixo suficiente."----------O Senhor Presidente da Câmara informa: "a empresa desenvolveu um plano de ação que está a aplicar durante os meses de Verão e que inclui um reforço da recolha diária além de ter realizado recolhas durante feriados e fins-de-semana. Talvez o Senhor Vereador tenha assistido, como todos nós, a uma ineficiente recolha por parte da Braval, uma vez que o lixo que se encontrou amontoado neste Verão aconteceu, como acontece ainda, junto dos ecopontos e diz respeito a lixo reciclado que não tem sido recolhido em tempo oportuno pelos serviços da Braval apesar da insistência do Município para que esta entidade aumente a regularidade das recolhas. Talvez exista alguma confusão entre recolha daquilo que é lixo reciclável e recolha de lixo doméstico, uma vez que tem sido feito atempadamente e com reforço."------------O Senhor Vereador José Morais questionou ainda: "Na verdade, constatei eu e foram várias as pessoas que também o fizeram, partilhando inclusive imagens nas redes sociais onde se pode ver lixo amontoado junto aos novos contentores instalados pelo consórcio privado que procede à recolha do lixo em Vila Verde, num sinal claro, tal como referi, de que a rota da recolha do lixo será insuficiente. Se também há problemas com a Braval e com os ecopontos, questiono se já notificou essa empresa para a necessidade de prestar um melhor serviços, o mesmo em relação ao consórcio privado "Ecorede/Rede Ambiente".----------O Senhor Presidente da Câmara informa: "Conforme referido anteriormente, a empresa concessionária criou um plano com reforço de recolhas de lixo durante o Verão e que funcionou e está a funcionar no sentido de evitar lixo acumulado. Talvez as fotografias partilhadas nas redes sociais de que fala o Senhor Vereador tenham sido obtidas antes da passagem do camião ou então em algum concelho vizinho como o Partido Socialista já fez no passado". Relativamente à Braval, já o disse também, que por várias vezes foi pedido reforço de maios para recolha do lixo dos ecopontos e que a mesma instituição terá justificado alguma inoperância por falta de recursos humanos, uma vez que teve necessidade de os utilizar para funcionamento da unidade de triagem."----------O Senhor Vereador José Morais interveio ainda: "o Senhor Presidente da Câmara mente quando afirma que o Partido Socialista colocou fotografias de caixotes do lixo relativas a outros concelhos."----------O Senhor Presidente pronunciou-se no sentido de que irá juntar provas na próxima reunião do executivo.---------ZERO UM.- CONHECIMENTOS BARRA RATIFICAÇÕES.- Zero um zero um.-Para conhecimento do executivo, presentes as listagens elaboradas pela Divisão de Águas e Saneamento, relativas aos despachos proferidos pelo Senhor Vereador do



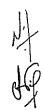
--------A Senhora Vereadora Manuela Machado apresenta a seguinte declaração: "Não posso mais uma vez deixar de reforçar a exígua informação que foi enviada aos vereadores, o que na minha opinião denota falta de cuidado na preparação da documentação para a reunião do executivo pelo Gabinete do Presidente. Aparentemente, de acordo com a informação prestada pelo Técnico César Cerqueira, o processo poderia ser aprovado de acordo com o artigo vinte do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, tendo para, o efeito, em conta o aperfeiçoamento do pedido (registo seis mil quinhentos e trinta e oito) e a sua informação prestada em oito de julho de dois mil e dezasseis. Dos elementos presentes não consta a informação prestada em onze de julho de dois mil e dezasseis e, por isso, presumir-se-ia que apenas estaria em causa a falta de estacionamento privado para que o processo fosse licenciado. Tal parece não suceder, já que o Chefe de Divisão propõe a aprovação do projeto nos termos da informação prestada pelo Serviço de Apreciação Técnica em onze de julho de dois mil e dezasseis. desde que o município delibere a dispensa e isenção de estacionamento público ao abrigo da alínea c) do número um do artigo cinquenta e oito do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. Está portanto condicionada a aprovação do projeto à decisão da Câmara em aceitar a aprovação de um projeto sem que cumpra os parâmetros urbanísticos em matéria de estacionamento público, devendo para tal observarem-se (conforme informação do Chefe de Divisão da Urbanização e Edificação) as condições da alínea c) do número um do artigo cinquenta e oito do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. Ora, a alínea c) do número um do artigo cinquenta e oito do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação dispõe que em solo urbanizado o Município pode deliberar a dispensa e isenção de estacionamento desde que a operação urbanística se localize em espaço urbano consolidado e se verifique a manifesta impossibilidade do cumprimento dos parâmetros definidos naquele regulamento devido à exiguidade da parcela e quando haja interesse em respeitar o alinhamento das fachadas ou colmatação da frente urbana definida pelo conjunto das construções existentes na envolvente. Estão, portanto, em causa a observância de vários aspetos que são condições obrigatórias e essenciais para que a Câmara possa deliberar no sentido proposto. Aprovar a proposta é da competência da Câmara, mas informar a câmara sobre a observância das condições necessárias à sua aprovação é da competência dos técnicos. Por isso exige-se que os técnicos digam expressamente nas suas informações





que a operação urbanística se localiza em solo urbanizado e que se verificam as seguintes condições: manifesta impossibilidade do cumprimento dos parâmetros definidos no regulamento em matéria de estacionamento público devido à exiguidade da parcela e, cumulativamente, haja interesse em respeitar o alinhamento das fachadas ou interesse em colmatar a frente urbana. Sem esta informação técnica não está a Câmara em condições de aprovar o projeto. Apesar de não ter sido anexa planta de localização, quando estive a preparar esta reunião do órgão executivo, através do número de polícia (número quinhentos e cinquenta e dois), e do google earth fui identificar o presumível local da obra. Hoje consultei o processo e, não sendo técnica, observei as plantas, pelo que voto favoravelmente. Reforço mais uma vez a necessidade de uma melhor preparação das reuniões do executivo por parte do gabinete de apoio do presidente."----------Zero dois zero dois.- O processo zero um barra dois mil e onze barra mil quinhentos e vinte e quatro, em que figura como requerente a Senhora Joaquina Arantes Queirós, respeitante à construção de uma habitação - alterações durante execução da obra, sita no lugar de Rilheira da Freguesia de Oleiros, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e sete a quarenta da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, atento o disposto no número dois, do artigo trinta e quatro, do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde e os pareceres técnicos constantes do processo.------------A Senhora Vereadora Manuela Machado apresenta a seguinte declaração: "As alterações resultam da introdução de uma cave não licenciada. De acordo com a redação do novo Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde o licenciamento da cave é possível, tendo para o efeito presente o disposto na alínea f) do número um do artigo trinta e quatro do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde conjugado como disposto no número dois do mesmo artigo e cuja redação é a seguinte: "Dois - O disposto na alínea f), do presente artigo, fica sujeito a aprovação da Câmara Municipal. independentemente do cumprimento das condicionantes legalmente aplicáveis, não podendo em caso algum perturbar o equilíbrio estético, patrimonial ou ambiental da paisagem, pela sua volumetria, pelas suas características arquitetónicas ou, ainda, pelo impacte das respetivas infraestruturas.". Do teor da informação sobressai que efetivamente se cumpre o disposto no número dois do artigo trinta e quatro do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, circunstância que justifica o meu voto favorável."----------Zero dois zero três.- Presente o processo zero um barra dois mil e dezasseis barra cento e setenta e sete, em nome de Flora Alves de Oliveira, respeitante à construção de uma habitação - Licenciamento de obras de edificação, sita no lugar de Cachada, da União das Freguesias de Carreiras São Miguel e Carreiras São Tiago, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e um a cinquenta e um da minuta da ------A Senhora Vereadora Manuela Machado questiona o Vereador Manuel Lopes do seguinte: "Qual o motivo pelo qual este processo não foi remetido à reunião de vinte de junho de dois mil e dezasseis. Questiona, ainda, se foram cumpridos os prazos legais".---------O Senhor Vereador Manuel Lopes, informa que só pode remeter o processo à

reunião depois de informações técnicas que permitiam a aprovação do projeto de

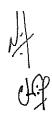


arquitetura pela aplicação do disposto no artigo cento e três do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, cuja epígrafe dispõe sobre Acertos e Ajustamentos, nos termos do número dois do referido artigo.-----

------DELIBERAÇÃO: Deliberado, por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Manuela Machado, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo cento e três, número dois, alínea d), do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, tendo em conta o teor das informações constantes do processo.-----

------A Senhora Vereadora Manuela Machado apresenta a seguinte declaração: "As informações insertas no processo pelo técnico administrativo, Aníbal Barros, seguida do parecer do Chefe de Divisão de Urbanização e Edificação, respetivamente datadas de seis de junho de dois mil e dezasseis e oito de junho de dois mil e dezasseis propõem o indeferimento do processo, uma vez que, em sede de audiência prévia, o interessado não apresentou novos elementos que permitissem eliminar as desconformidades identificadas na informação da Serviço de Apreciação Técnica de doze de abril de dois mil e dezasseis. Perante a proposta do Chefe de Divisão era obrigação do Vereador do Pelouro da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território enviar o processo à reunião de câmara seguinte, ou seja à reunião do dia vinte de junho de dois mil e dezasseis o que conduziria ao indeferimento do processo. Estamos, portanto, no meu entender, perante uma ação dilatória e discricionária do vereador, questionável tendo em conta os princípios da legalidade, imparcialidade e isenção a que está obrigado por força do mandato que lhe está confiado. Entendo, por isso que as informações produzidas em data posterior à proposta do Chefe de Divisão são extemporâneas e de efeito nulo, por não se ter cumprido uma formalidade essencial que conduziria ao indeferimento do processo. Perante os factos o meu voto só poderá ser contra. Acrescento que solicito cópias de todo o processo".-----

-----Zero dois zero cinco.- Presente o processo zero um barra dois mil e quinze barra oitenta e cinco, em nome de José Augusto Vaz Malheiro, destinado a Remodelação de terrenos, sitos no lugar de Febros, Freguesia da Lage, relativo à caducidade do licenciamento ao abrigo do número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por força da aplicação do disposto no número dois do referido artigo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e seis a cinquenta e oito da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença ao abrigo do número cinco, do artigo setenta e um, do



Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por força da aplicação do disposto no número dois do referido artigo.----------Zero dois zero seis.- Presente o processo zero dois barra mil novecentos e noventa e um barra vinte e cinco, instruído com o auto de vistoria, para efeitos de receção definitiva das obras de urbanização, sitas no lugar de Febros, da Freguesia da Lage, em nome de Vitório Gabriel Machado, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas cinquenta e nove e sessenta da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, proceder à receção definitiva das obras de urbanização, sitas no lugar de Febros, Freguesia da Lage, respeitantes ao referido processo em nome de Vitório Gabriel Machado.----------Zero dois zero sete.- Presente o processo zero dois barra mil novecentos e noventa e cinco barra três mil setecentos e sessenta e três, instruído com o auto de vistoria, para efeitos de receção definitiva das obras de urbanização, sitas no lugar de Sobreiro, da Freguesia de Atiães, em nome de Maria da Assunção Moreira Barros Seara. representante de José de Barros, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas sessenta e um e sessenta e dois da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera. por unanimidade, proceder à receção definitiva das obras de urbanização, sitas no lugar de Sobreiro, Freguesia de Atiães, respeitantes ao referido processo em nome de Maria da Assunção Moreira Barros Seara.---------Zero dois zero oito.- Presente o processo zero um barra dois mil e três barra mil cento e sessenta e oito, em nome de Simone & Costa, destinado a uma habitação, muros e serventias, sita no lugar de Fáfias, Freguesia de Vila Verde e Barbudo, relativo à caducidade do licenciamento ao abrigo do número cinco do artigo setenta e um do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por força da aplicação do disposto no número dois do referido artigo, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas sessenta e três e sessenta e quatro da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença ao abrigo do número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por forca da aplicação do disposto no número dois do referido artigo.----------Zero dois zero nove.- Uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, instruída com uma informação prestada pela Chefe da Divisão de Administração e Finanças, tendente à autorização de abertura de um procedimento para contratação de empréstimo de médio e longo prazo para aplicação em investimentos nos termos do número um do artigo cinquenta e um da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e cinco a setenta e cinco da minuta da presente ata.----------O Senhor Vereador José Morais coloca a seguinte questão: "Para conveniente análise deste ponto da ordem de trabalhos, no dia dezoito de agosto, questionei, com caráter de urgência, o Senhor Presidente de Câmara acerca da tabela de obras que alegadamente justificam a contratação de novo empréstimo de dois milhões de euros. Anexo cópia desse pedido de esclarecimento à presente ata da reunião de hoje, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas trinta e um da minuta da presente ata. Ao não responder ao pedido formulado e lamentavelmente até agora não o fez, ao não apresentar memória descritiva, calendarização e custo das obras, o Senhor Presidente da Câmara levanta fortes suspeitas sobre a falta de planeamento e real intenção de realizar



------A Senhora Vereadora Manuela Machado coloca a seguinte questão: "antes da votação, e a pedido do Senhor Presidente, antes que o mesmo responda às questões do meu colega de vereação, queria questionar ao Senhor Presidente duas perguntas: Primeira pergunta: O Partido Socialista questionou formalmente o Senhor Presidente acerca dos detalhes, calendarização e custo das obras. Lamentavelmente o Senhor Presidente não prestou esses esclarecimentos, que consideramos necessários para a análise deste ponto da ordem de trabalhos. O Partido Socialista também desafjou publicamente o Senhor Presidente para que assumisse perante os Vilaverdenses um compromisso de transparência na gestão desta verba que pretende pedir ao banco. aumentando o endividamento camarário. O novo empréstimo de cerca de dois milhões de euros vai aumentar a dívida da autarquia e exige-se que o dinheiro seja empregue com máximo rigor, imparcialidade, equidade, transparência e legalidade. Exige-se que o dinheiro seja realmente empregue em infraestruturas e não em festas ou propaganda política, através de obras dadas de mão beijada às empresas do sistema, a troco de futuros apoios políticos. São muitos os Candidatos e Presidentes de Junta que têm "relações comerciais" com o Município de Vila Verde. Assim, desafia-se novamente o Senhor Presidente para que, numa atitude de transparência e verdadeira democracia, aceda a levar, cada um dos procedimentos anunciados na tabela de obras, às reuniões de executivo camarário para conhecimento, análise e votação de todos os vereadores. Nesse sentido, questiono uma vez mais o Senhor Presidente da Câmara se está disposto a exercer as suas funções com este sentido de responsabilidade, transparência e democracia, garantindo que incluirá cada procedimento de concurso deste pacote de obras, financiadas pelo empréstimo, às reuniões de Câmara, independentemente da modalidade e valor dos mesmos.----Segunda pergunta: Senhor Presidente, o Senhor, de acordo com nota à imprensa anunciou publicamente que pretende realizar uma extensa panóplia de obras de abastecimento de água, saneamento, arranjos urbanísticos e, ainda requalificar cerca de cento e trinta quilómetros de estrada. Pergunto pois: que intervenção pretende realizar na requalificação daquela extensão de rede viária sabendo nós que o senhor para colocar uma camada de tapete e pintura em cerca de cento e setenta metros de rua na Freguesia de Gême celebrou um contrato de 18.445,00€ (dezoito mil quatrocentos e quarenta e cinco euros) com a empresa Martins e Filhos. S.A.



resultando, grosso modo, num preço médio de 108.500,00€/Km (cento e oito mil e quinhentos euros por quilometro)?-----

------O Senhor Presidente da Câmara esclarece: "Esclareço os Senhores Vereadores das questões que foram colocadas começando por referir que a deliberação que agora é votada refere-se, apenas, à abertura de um procedimento para consulta às instituições financeiras sobre a possibilidade de contratação de um empréstimo de médio e longo prazo para execução de obras que são fundamentais para o concelho de Vila Verde. Após a obtenção das respostas das instituições financeiras as mesmas serão analisadas e enviadas ao órgão executivo para aprovação deste órgão com a listagem que está incluída nos documentos desta reunião com valores atribuídos a cada uma das ações aí referidas. A obtenção deste empréstimo fica assim consignada à execução de cada uma destas obras não podendo ser utilizado para qualquer outro efeito que não seja o que aí for referido. O Município de Vila Verde sempre geriu e vai continuar a gerir os orçamentos municipais com rigor, transparência e sentido de responsabilidade. Assim acontecerá também com este empréstimo que terá relatórios de acompanhamento para que todo o executivo e também a Assembleia Municipal vá acompanhando a execução do mesmo. Toda a contratação será efetuada tendo por base o rigor que sempre existiu na contratação neste Município e dentro das competências próprias do Presidente ou daguelas que lhe foram delegadas por este Executivo. A execução deste Plano de Obras a realizar não será, por isso, submetido a qualquer outro processo que não seja o de respeitar a legalidade que se impõe. Acrescento, ainda, relativamente ao valor que aqui é referido que este pode não corresponder ao valor final de cada uma das obras porque a estes valores serão ainda somadas verbas do orçamento próprio do Município. Por outro lado, parece existir alguma confusão na interpretação que é dada às próprias ações a desenvolver como, por exemplo, na requalificação de vias e segurança rodoviárias, os mais de cento e vinte e sete quilómetros de vias consideradas na listagem dizem respeito a obras de segurança rodoviária, ou seja, pintura e sinalização de vias. Considero que os elementos fornecidos no expediente da reunião que comportam uma proposta, uma informação financeira e uma listagem de obras e realizar dividida em áreas são mais do que suficientes para se dar início ao processo de contratação do empréstimo de médio e longo prazo, uma vez que após o decurso deste procedimento o executivo poderá pronunciar-se sobre uma listagem onde constarão valores para cada uma das ações a desenvolver e não faz parte dessa listagem nenhuma ação imaterial nem qualquer verba para a realização de outras iniciativas que não sejam obras."-----

------DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento de contratação do respetivo empréstimo nos termos propostos na

4

informação.----

-----Os Senhores Vereadores José Morais e Manuela Machado apresentam a seguinte declaração: "Em análise neste ponto da ordem de trabalhos está um procedimento para consulta de condições para contratação de novo empréstimo bancário de médio e longo prazo no valor de 2.085.950 euros (dois milhões e oitenta e cinco mil e novecentos e cinquenta euros). De forma inovadora, o Senhor Presidente de Câmara incluiu na proposta em análise uma tabela de obras. Na concretização de todas as obras dessa tabela, que apesar de vaga, sem qualquer detalhe, calendarização ou custo estimado, serão empregues os 2.085.950 euros (dois milhões e oitenta e cinco mil e novecentos e cinquenta euros). Na imprensa o Senhor Presidente referiu que com os 2.085.950 euros (dois milhões e oitenta e cinco mil e novecentos e cinquenta euros), além do abastecimento de água em Dossãos, Aboim da Nóbrega e Ribeira do Neiva (Pedregais), e de toda a rede de saneamento em Escariz São Mamede e Parada de Gatim, Freguesia de Soutelo, Vila de Prado, Cabanelas e Moure, irá reabilitar cerca de cento e trinta quilómetros de vias rodoviárias. Lamenta-se a ausência de respostas quanto ao detalhe das obras a realizar, à calendarização das mesmas e ao custo estimado que cada uma delas terá. Só assim se perceberia se efetivamente existe planeamento para investir os dois milhões de euros do novo empréstimo. Ao não responder, ao não apresentar qualquer estudo, plano, calendário ou estimativa de custo, fica no ar a suspeita de que a referida tabela de obras poderá não passar de uma tabela de intenções. Dúvidas que onde há democracia e transparência devem ser cabalmente esclarecidas. Mas o Partido Socialista também lhe lançou um desafio público para que tornasse a gestão autárquica tão transparente quanto na verdade deveria ser. Desafiamos o Senhor Presidente a levar todos os procedimentos de concurso relacionados com estes investimentos à reunião de câmara. Ao não responder publicamente ao desafio que o Partido Socialista lançou, o Senhor Presidente demonstra que não pretende transparência na gestão que será feita da verba disponibilizada pelo novo empréstimo. Uma atitude que não nos surpreende. Como tem sido propalado na imprensa, determinada entidade responsável pela fiscalização da sua ação enquanto Presidente de Câmara faz-lhe precisamente essa dura crítica. Diz mesmo que o Senhor Presidente precisa de tornar a gestão camarária mais transparente. Ainda assim, deixamos publicamente a garantia de que vamos solicitar cópia de todos os procedimentos contratuais que envolvam a gestão desta verba, sejam ajustes diretos sejam concursos públicos e vamos torna-los públicos. Os Vilaverdenses terão o direito de saber que empresas vão fazer o trabalho, por que valores e em que datas. Uma informação que lamentavelmente tenta esconder, em vão. Bem sabemos dos tiques com que procura governar o município, mas infelizmente para si, vivemos em democracia e tem o dever de prestar contas a todos, inclusive aos vereadores da oposição. Por último, e sendo esta a mensagem mais importante desta declaração, saiba o Senhor Presidente de Câmara que nós, Vereadores do Partido Socialista, concordamos e subscrevemos integralmente as obras de pintura e sinalização das vias municipais Estrada Municipal quinhentos e sessenta e seis Turiz - Lage, Estrada Municipal quinhentos e sessenta e dois - dois Vila Verde - Lage, Caminho Municipal mil cento e oitenta e quatro Turiz - Moure, Estrada Municipal quinhentos e trinta e dois Ângulo quarenta - Portela do Vade, Estrada Municipal quinhentos e quarenta e oito Portela do Vade - Aboim da Nóbrega, Estrada Municipal quinhentos e quarenta Carvalhinhos -

1

J.

Freiriz, Estrada Municipal quinhentos e trinta e um Coucieiro - Valdreu, Estrada Regional duzentos e cinco Estrada Nacional cento e um Vila de Prado, Caminho Municipal mil cento e noventa e seis entre Estrada Nacional cento e um - Soutelo, Estrada Municipal quinhentos e trinta e sete Pico de Regalados - Revenda, Estrada Municipal quinhentos e trinta e nove Nevogilde - Carreiras São Tiago, Estrada Municipal quinhentos e trinta e sete Portela do Vade - Vilarinho, Estrada Municipal quinhentos e quarenta e um entre Estrada Regional duzentos e cinco e Cervães, Caminho Municipal mil cento e setenta Cervães -Oleiros, Caminho Municipal mil cento e setenta e cinco Lage - Oleiros, Caminho Municipal Igreja de Oleiros - Zona Industrial, Caminho Municipal mil cento e setenta e cinco Lage -Oleiros Campo de Futebol, Caminho Municipal mil cento e setenta e oito Moure - Atiães, Estrada Municipal quinhentos e quarenta Arcozelo, Caminho Municipal mil cento e setenta e nove Estrada Municipal duzentos e um - Igreja Freiriz, Caminho Municipal mil cento e quarenta e um Covas - Valões, Estrada Municipal quinhentos e trinta e dois Codeceda -Valões, Avenida Francisco Sá Carneiro - Avenida Luís Camões - Ponte Nova, Caminho Municipal mil e duzentos Feira do Pico - Lanhas, Rua da Veiga - Vila Verde - Barbudo, Caminho Municipal mil cento e cinquenta e oito Rio Mau - Ermida, Estrada Municipal quinhentos e trinta e dois Travassós - Godinhaços, Avenida da Igreja - Estrada Regional duzentos e cinco - Sede da Junta e a Igreja, Caminho Municipal entre Estrada Nacional cento e um Gême - Mós, Avenida Abade Priscos - Turiz. O Partido Socialista também concorda e subscreve integralmente a requalificação de vias e urbanismo, tal como consta da referida tabela de obras, em todas as Avenidas e Ruas da Vila de Prado, em todas as Avenidas e Ruas de Vila Verde, a pintura e execução de todas as passadeiras do Concelho de Vila Verde, a pavimentação da estrada de acesso à zona industrial de Oleiros, a abertura e pavimentação da variante a Vila Verde, pavimentação da rua entre a rotunda da Escola Secundária e a Rua de Camões, passeios entre as Freguesias de Barbudo, Turiz e Lage, a requalificação da Avenida Dão João de Aboim, em Aboim da Nóbrega, a Pavimentação e Requalificação da rua de acesso ao complexo de lazer e desportivo da Ribeira do Neiva, a pavimentação do loteamento junto ao centro de saúde do Neiva, a pavimentação de todas as ruas da Vila de Prado, a rotunda do cruzamento do Baralha em Coucieiro, a pavimentação desde a Estrada Municipal cento e um à escola de Prado São Miguel, Passeios entre a Estrada Regional duzentos e cinco Cabanelas e Cruzeiro de Cervães, a requalificação da Avenida da Igreja em Moure, e a requalificação da Avenida da Igreja na Lage. Somos totalmente a favor destas obras nas freguesias. Aliás, como se recorda, algumas destas intervenções têm sido por nós, Vereadores do Partido Socialista, exigidas, através de propostas e recomendações em sede de executivo camarário ao longo de vários mandatos. E somos a favor das mesmas, sabendo que algumas delas ainda estão a ser pagas por empréstimos bancários ainda por liquidar. Somos a favor das mesmas, sabendo também que algumas não fazem sequer parte do Orçamento Municipal em vigor. Um lapso de planeamento do Senhor Presidente de Câmara, que certamente irá corrigir. Saiba ainda que somos a favor que se invistam os dois milhões de euros do novo empréstimo no abastecimento de água em toda a Freguesia de Dossãos, em toda a Freguesia de Aboim da Nóbrega e na Ribeira do Neiva (Pedregais), conforme o Senhor Presidente refere na tabela de obras anexa ao documento agora em análise. Somos também a favor que se invistam esses mesmos dois milhões de euros do novo empréstimo na cobertura total de saneamento nas freguesias

100

de Escariz São Mamede e Parada de Gatim, Freguesia de Soutelo, Vila de Prado, Cabanelas e Moure. É caso para dizer que mais vale tarde do que nunca. Após vinte anos de social-democracia e da total ausência de investimento em obras estruturantes, o Senhor Presidente de Câmara assume agora o compromisso de realizar estas obras até final do seu mandato, ou seja, ao longo dos próximos doze meses, como referiu na apresentação deste ponto da ordem de trabalhos. Se assim não fosse, estaríamos perante uma jogada eleitoralista muito baixa. Se assim não fosse, se estas obras não se realizarem, o Senhor Presidente estaria a enganar todos os Vilaverdenses, o que seria totalmente inadmissível e o colocaria a si numa situação de descrédito absoluto. Devemos também referir que preferíamos que as obras fossem realizadas com recurso a tesouraria municipal, como acontece com autarquias onde a saúde financeira não está apenas nas páginas dos jornais, mas sim na própria contabilidade autárquica, mas tal não será possível face à baixa liquidez municipal provocada por sucessivos gastos em festas, festinhas e desvairos financeiros dos últimos anos. Assim, concordando com as obras. concordando com o calendário arrojado de início e conclusão de obras em doze meses tal como o Senhor Presidente referiu nesta reunião, resta-nos, enguanto vereadores, manifestar total disponibilidade de colaboração com o Senhor Presidente de Câmara para que consiga por em prática todas as obras aqui referenciadas, de forma que as mesmas sejam concluídas ao longo dos próximos doze meses. Concordando em absoluto com a necessidade e urgência destas

obras, só podemos votar favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos,"----

-----O Senhor Presidente apresenta a seguinte declaração de voto: "Este plano de investimento a realizar no Concelho de Vila Verde, contemplado neste empréstimo a obterjunto das instituições financeiras prevê a realização de um conjunto de obras extremamente necessárias para melhorar a condição de vida dos vilaverdenses e reforçar a atratividade do concelho. Não será uma gestão feita para a comunicação social mas um investimento fundamental para Vila Verde. Estas obras contemplam execuções que em certas áreas poderão ser totais e noutras parciais como é o caso da rede de saneamento e do abastecimento público de água onde serão realizadas obras estratégicas que completam os sistemas existentes ou reforçam as coberturas que já existem atualmente. A este plano de investimentos serão ainda associadas as obras a executar pelos fundos próprios do Município e pelas candidaturas já aprovadas ou em vias de aprovação como, por exemplo, os três milhões de euros apresentados para a rede de saneamento básico, os cerca de cinco virgula seis milhões de euros apresentados para a requalificação urbanística, a quantia de 1.194.968,00€ (um milhão cento e noventa e quatro mil novecentos e sessenta e oito euros) no âmbito do PAMUS para ciclovias urbanas e expansão de rede pedonal estruturante na Vila de Prado e Vila Verde, cerca de dois milhões de euros na requalificação das Escolas EB dois/três de Vila Verde e EB dois/três de Prado e aproximadamente 400.000,00€ (quatrocentos mil euros) para a execução da Ecovia do Cávado/Homem. A este programa de investimento será ainda acrescentado como estratégico a atração de empresas e a criação de emprego em Vila Verde. Julgo, assim, estarem criadas todas as condições para que o concelho de Vila Verde continue num ritmo de crescimento e de desenvolvimento que já conhece há alguns anos com um nítido aumento da qualidade de vida dos vilaverdenses e uma perspetiva de crescimento sem par.---

————Zero dois dez Presente uma proposta apresentada pelo Senhor Velouro do Ambiente, Desporto e Atividade Económicas, relativa à atribuição das Associações e Clubes que desenvolvem no concelho atividades de despo e que militam nas diversas divisões e escalões, de acordo com a referida prefotocópia se encontra inserta de folhas setenta e seis a setenta e oito da presente ata. DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, referido subsídio, nos termos da proposta apresentada.———————————————————————————————————	de subsídios rto federado oposta, cuja a minuta da atribuir c
E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada e reunião eram onze horas e cinquenta e cinco minutos da qual para constate efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignatodas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos	r e devidos ando-se que reunião, nos cinco barra subscrevi e
O Presidente da Câmara,	
O Secretário,	statut Viita ili Turkuu